



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2055, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **LILIAN RODRIGUES SANT'ANNA**, Matrícula nº 3455003, da Escola Técnica de Saúde, classificado como DII nível 2, com Especialização, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009283/2014-57,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LEILA CONCEIÇÃO DE PAULA MIRANDA**, SIAPE 1885050, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, **BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO**, SIAPE 1909073, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e **SANDRA REGINA TOFFOLO**, SIAPE 1755180, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges